



PUBLICADO NO PERÍODO DE:
25/01/2023 a __/__/__

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 012/2024,
de 25 de janeiro de 2024.

“Concede Licença para exercício de mandato eletivo”.

NATALI DE ALMEIDA JAUREGUIBERRY, Secretária Municipal de Administração de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 164/23:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para exercer mandato eletivo de **01.02.2024 até 31.12.2024**, ao servidor municipal **Sr. Juarez Maciel Galvão Junior**, matrícula nº 2675, cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Agropecuária e Interior, **nos termos do inciso IV do art. 38 da Constituição Federal**, constante no Processo Administrativo nº 157/2024, de 24 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, em 25 de janeiro de 2024.

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Secretária Municipal de Administração.